

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 4/2010 – Bairro Galo de Pera

2.º ADITAMENTO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação atual, é emitido o 2.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 4/2010 do Bairro Galo de Pera. -----

O presente Aditamento titula a alteração do Lote 7, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 2477/20100825 da freguesia de Ramada, solicitada por Pedro Jorge Matos Marçal, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 3.ª Reunião Ordinária, de 11 de fevereiro de 2026, respeita o Plano Diretor Municipal e consiste nas alterações constantes da planta de síntese em anexo. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na diminuição de um fogo, na diminuição do afastamento lateral esquerdo e eliminação do anexo do lote 7. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE -----

Lote	Alvará n.º 4/2010					Alteração ao Alvará n.º 4/2010				
	Área Lote (m²)	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Área Anexo (m²)	Nº de Fogos	Área Lote (m²)	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Área Anexo (m²)	Nº de Fogos
7	318,00	110,00	220,00	25,10	2	318,00	110,00	220,00	0	1
Diferencial						--	--	--	- 25,10	- 1

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m²)	4640,00
Área total dos lotes (m²)	6003,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m²)	0
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²)	1637,00
Índice de construção/ utilização	0,52
Área de construção total (m²)	3996,00
Área de construção destinada a habitação (m²)	3996,00
Área de construção destinada a atividades (m²)	0
Índice de atividades	0
Índice de ocupação	0,26
Área de ocupação (m²)	1998,00
Número total de lotes	17

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Número total de fogos	21
Densidade habitacional (f/ha)	27,50
Lugares de estacionamento exteriores	10
Lugares de estacionamento interiores	43
Total de estacionamentos	53

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização coletiva e estacionamento público.

5. ESTACIONAMENTO

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

• **Planta de Síntese do Loteamento** de 24-02-2026.

Os elementos em anexo são válidos unicamente para o presente aditamento.

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 612,58 (seiscentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos e foi cobrada através da guia n.º 1542 de 24/02/2026.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com registo eADT_LO 2026/16 no livro eADT/LO, em 30/03/2026.
.....

Município de Odivelas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

